



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

Portaria 003/2025

Concede redução de carga horária.

Juliano Constantino, Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal, **FRANCIANE DE SOUZA ANDREGHETTO PIMENTEL**, lotada no cargo efetivo de Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, redução da carga horária de 30 (vinte) horas para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2025, nos termos do Requerimento nº 01/2025 protocolado pela servidora na data de 21 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 30 de janeiro de 2025.

JULIANO CONSTANTINO
Presidente